



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 010/2022

“Indica Vereador para representar a Câmara de Vereadores em Inspeção Judicial da Justiça Federal, dispensa comparecimento em Sessão Ordinária e dá outras providencias.”

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, aprovou e eu, Vereador **MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Mostardas, no uso das atribuições legais, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DA MESA DIRETORA**:

Art. 1º - Indica Vereador Jorge Amaro como representante da Câmara de Vereadores, para acompanhar a visita de Inspeção Judicial da Juíza Federal à Lagoa do Bacupari, que ocorrerá dia 23/05/2022, às 14 horas, referente ao Processo – Ação Civil Pública nº 5066065-50.2018.4.047100/RS.

Art. 2º - Por efeito da coincidência de data e horário com a Sessão Ordinária que ocorre regularmente às segundas-feiras às 16h e 30m, dispensa o Vereador Jorge Amaro de participar da Sessão.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, MOSTARDAS, 19 DE MAIO DE 2022.

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
Vereador Presidente

DUDU VERARDI
Vereador Secretário

JORGE AMARO
Vice-Presidente

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.